



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 289/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Requer informações sobre a vacinação contra a COVID-19 no Município

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, cumulado com o artigo 174, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presente proposição, com fundamento na justificativa, para, desde já, requerer, após ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando as informações ao final expostas quanto ao problema que passamos a expor.

Em atenção ao elevado número de solicitações e questionamentos relativos a vacinação contra Covid-19, principalmente referente aos cuidadores de idosos e pais de crianças portadoras de deficiência.

Considerando que a imunização contra a Covid-19 segue o Plano Nacional de Vacinação, coordenado pelo Ministério da Saúde, responsável pela remessa das doses que são disponibilizadas aos Municípios e definição dos grupos prioritários.

Considerando que os cuidadores (acompanhantes) de idosos e pais de crianças portadoras de deficiência tem contato próximo com pessoas mais vulneráveis a Covid-19 e a vacinação tem avançado abranger faixas etárias sem comorbidades.

Considerando ser de fundamental importância que sejam empreendidos esforços ampliando-se a vacinação contra a COVID-19, pois num nível coletivo de proteção oferecido pelas vacinas, que torna a imunização ainda mais importante.

Considerando que é dever primordial do Vereador fiscalizar os atos do Poder Executivo e prestar os esclarecimentos necessários aos Municípios.

Ante ao exposto, e considerando a importância da campanha de imunização contra a Covid-19, é o presente para solicitar as seguintes informações:

1. Quantas doses da vacina contra Covid-19 o Município recebeu até a presente data?
2. Quantas pessoas foram vacinadas em cada grupo prioritário?
3. Haverá a inclusão de cuidadores de idosos e pais de crianças portadoras de deficiência nos grupos prioritários?
4. Quando a medida será adotada?

Sala das Sessões 10 junho de 2021

Valdecir Alves Pereira
Vereador - Nego